
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o Quadro Permanente de Funcionários da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, tendo em vista a Classificação em **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em 30 de Julho de 2017, de acordo com o que determina a **Resolução n.º 003/2017** de 25 de Abril de 2017, o funcionário abaixo:

HALFH MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO – CARGO
ASSESSOR DE INFORMÁTICA - SIMBOLO ASIM .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 19 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

LOURENÇO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:A2A3986B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 21/02/2018. Edição 2041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>